

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, de 13/02/2019

De conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, visando economicidade e atendimento a necessidade da Câmara Municipal de Cláudia - MT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017. CONTRATADO: ADEMIR INACIO SPECHT 832.258.701-53 CNPJ: 29.539.189/0001-77 VALIDADE: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Cláudia - MT, 13 de Fevereiro de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.